



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 111/2024

Sorocaba, 06 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito do Município de Sorocaba

Assunto: "Moção nº 01/2024".

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia da Moção nº 01/2024, de autoria do Nobre Edil Dylan Roberto Viana Dantas, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **apoio** ao "Deputado Federal Capitão Guilherme Derrite, por seu PL 4086/2019 que visa retirar do ordenamento jurídico brasileiro o instituto da 'saída temporária' de condenados que cumprem pena".

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350035003600300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 112/2024

Sorocaba, 06 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
DANILO MASCARENHAS DE BALAS
Deputado Estadual de São Paulo

Assunto: "*Moção nº 01/2024*".

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia da Moção nº C 2024, de autoria do Nobre Edil Dylan Roberto Viana Dantas, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **apoio** ao "*Deputado Federal Capitão Guilherme Derrite, por seu PL 4086/2019 que visa retirar do ordenamento jurídico brasileiro o instituto da 'saída temporária' de condenados que cumprem pena*".

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350035003600300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 113/2024

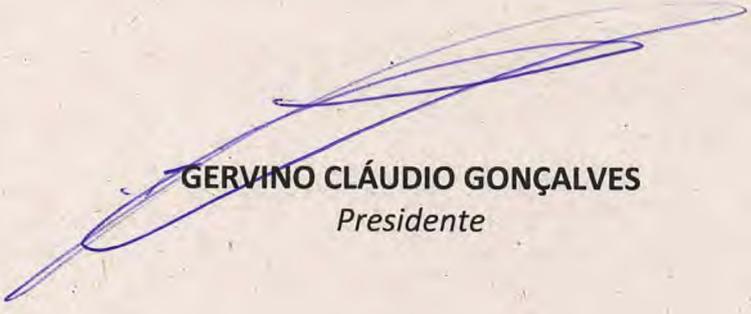
Sorocaba, 06 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Governador do Estado de São Paulo

Assunto: "*Moção nº 01/2024*".

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia da Moção nº 01/2024, de autoria do Nobre Edil Dylan Roberto Viana Dantas, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **apoio** ao "*Deputado Federal Capitão Guilherme Derrite, por seu PL 4086/2019 que visa retirar do ordenamento jurídico brasileiro o instituto da 'saída temporária' de condenados que cumprem pena*".


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003600300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 114/2024

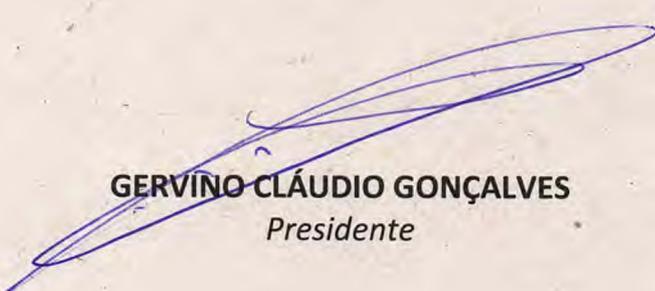
Sorocaba, 06 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
GUILHERME MURARO DERRITE
Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Assunto: "*Moção nº 01/2024*".

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia da Moção nº 01/2024, de autoria do Nobre Edil Dylan Roberto Viana Dantas, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **apoio** ao "*Deputado Federal Capitão Guilherme Derrite, por seu PL 4086/2019 que visa retirar do ordenamento jurídico brasileiro o instituto da 'saída temporária' de condenados que cumprem pena*".


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003600300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 115/2024

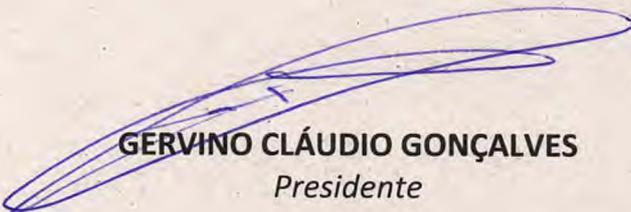
Sorocaba, 06 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: "*Moção nº 01/2024*".

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia da Moção nº 01/2024, de autoria do Nobre Edil Dylan Roberto Viana Dantas, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **apoio** ao "*Deputado Federal Capitão Guilherme Derrite, por seu PL 4086/2019 que visa retirar do ordenamento jurídico brasileiro o instituto da 'saída temporária' de condenados que cumprem pena*".


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003600300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 116/2024

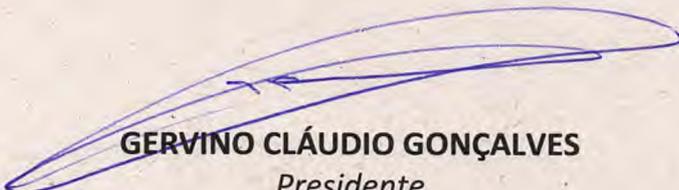
Sorocaba, 06 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: "*Moção nº 01/2024*".

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia da Moção nº 01/2024, de autoria do Nobre Edil Dylan Roberto Viana Dantas, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **apoio** ao "*Deputado Federal Capitão Guilherme Derrite, por seu PL 4086/2019 que visa retirar do ordenamento jurídico brasileiro o instituto da 'saída temporária' de condenados que cumprem pena*".


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003600300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado